



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO
Secretaria do Órgão de Controle Interno

PROCESSO N.º 09.53.09.0212-35 DISPENSA N.º 113/09

OBJETO: Contratação dos serviços da Fundação Escola Politécnica da Bahia, para elaboração de relatórios técnicos relativos aos projetos do Instituto Habitat (CAB).

Vem os autos a este Órgão de Controle Interno para verificação dos atos praticados. Trata-se de contratação da Fundação Escola Politécnica da Bahia para elaboração de relatórios técnicos relativos ao recebimento dos projetos executivos de arquitetura e complementares, referentes à construção da nova sede do TRT no Centro Administrativo da Bahia, apresentados pelo Instituto Habitat.

Da análise dos autos, verifica-se que a instituição a ser contratada preenche os requisitos legais necessários para a dispensa de licitação com fundamento no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93: trata-se de instituição nacional, cujo fim abrange a pesquisa, ensino, desenvolvimento institucional; de reputação inquestionável; sem fins lucrativos; e, ainda, há pertinência entre os fins da instituição e o objeto do contrato.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos, até a presente fase, ressaltando tão somente a necessidade de análise e visto da Assessoria Jurídica na minuta do contrato.

À Diretoria Geral.

Em 24/09/2009.

Karina Muniz Machado
Chefe de Departamento

Fernando Luiz Borges Jr.
Diretor do Órgão de Controle Interno